



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO REGENERENSE

A vereadora Jaqueline Mendes de Lima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 38, Parágrafo Único, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 34, XVI, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Regenerense" a Zeoneto Pereira de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Regeneração, Estado do Piauí.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Regeneração, 19 de março de 2026.

Jaqueline Mendes de Lima

Jaqueline Mendes de Lima
Vereadora

Jaqueline Mendes de Lima
Presidente
CPF: 911.295.593-00

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhores(a) Vereadores,

Esta Casa Legislativa reconhece que Zeoneto Pereira de Sousa, teve e ainda desempenha importante e decisiva participação na comunidade municipal.

Portanto, a homenageada merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filha: o “Título de Cidadão Regenerense”.

Câmara de Vereadores de Regeneração/PI, 19 de março de 2026.

Jaqueline Mendes de Lima
Vereador